

**ATA DE SESSÃO DE LANCES VERBAIS
E ABERTURA DA HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA SESC/DR-PE Nº 006/2025
(SERVIÇO DE ENGENHARIA)**

Ao décimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco às dez horas e dez minutos, na Sede do Departamento Regional do Sesc em Pernambuco, realizou-se uma reunião destinada a sessão de lances verbais e abertura do envelope de habilitação das licitantes: **PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA**; e **INOVAT ENGENHARIA LTDA**; referentes à Concorrência Sesc/DR-PE Nº 006/2025, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS, PREDITIVA E CORRETIVAS A SER EXECUTADO POR DEMANDA, NAS UNIDADES DO SESC, DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO, LOCALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA, ZONA DA MATA NORTE, ZONA DA MATA SUL E CAPITAL**, conforme ANEXO I do edital, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, em face da divulgação do resultado do julgamento das propostas de preços ocorrida em 06/11/2025, sem interposição de recurso, conforme documentos anexos aos autos do processo. A Comissão de Licitação ressalta e esclarece que foi expedido COMUNICADO II em 11/11/2025, informando o horário do início da sessão pública, às 10 (dez) horas do dia 14/11/2025. Foi dada uma tolerância de 10 (dez) minutos para o início da sessão.

Estiveram presentes os Srs.: **FRANKLIN CARVALHO MALTA**, representando a empresa **PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA**; e o Sr. **BRUNO COSTA SIMÕES**, representando a empresa **INOVAT ENGENHARIA LTDA**.

Dessa forma, iniciamos a sessão com a realização do credenciamento e conferência dos documentos de credenciamento do (s) representante (s) da (s) aludida (s) empresa (s), estando o (s) mesmo (s) devidamente credenciado (s), apto (s) para representá-la (s) neste certame.

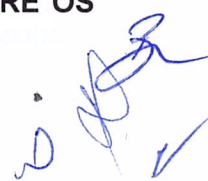
Ato contínuo, passamos então à fase de lances verbais, das licitantes classificadas para ofertarem seus lances em percentuais distintos e crescentes, de forma sequencial, conforme estabelecido no subitem 5.5 do edital e histórico da sessão pública de lances.

A Comissão de Licitação verificou a seguinte ordem classificatória, com base nos valores (%) verbais ofertados pelas licitantes:

ORDEM	EMPRESAS	VALORES DAS PROPOSTAS (%)
1º	INOVAT ENGENHARIA LTDA	6,2
2º	PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA	6,1

Em consonância com o subitem 5.6.1 e 5.6.1.1, ambos do edital, do resultado do julgamento das propostas de preços, e após a classificação dos valores com base nos lances verbais (%), registramos que foi classificada para abertura dos documentos de habilitação, a licitante **INOVAT ENGENHARIA LTDA**.

Ato contínuo, passamos à abertura do envelope contendo os documentos de HABILITAÇÃO da licitante que apresentou o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE OS VALORES ORÇADOS PARA LICITAÇÃO**.



Com o propósito de oportunizar, a todos os licitantes participantes, vistas para uma análise mais detalhada dos referidos documentos, a Comissão de Licitação resolveu:

a) A digitalização de todos os documentos de habilitação será realizada pela Comissão de Licitação, no período de **17/11/2025 a 18/11/2025**.

b) Até o dia **19/11/2025** será disponibilizado a todos os licitantes um link, para acessarem os documentos de habilitação digitalizados.

c) O prazo para que as licitantes apresentem questionamentos aos documentos de habilitação analisados, **por escrito, devidamente fundamentada, assinada pelo representante legal da empresa para a Comissão de Licitação, que deverá ser enviado para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br**, será até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do link.

d) A Comissão de Licitação, irá disponibilizar os questionamentos que forem apresentados, no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/licitacoes). O licitante que for questionado terá até 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação no site, para apresentar as contrarrazões, que deverá ser por escrito, **devidamente fundamentada, assinada pelo representante legal da empresa para a Comissão de Licitação, que deverá ser enviada para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br**. Nessa fase, não serão aceitos questionamentos.

Os documentos do subitem 4.2 do edital, qualificação técnica, serão analisados pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Unidade de Engenharia e Infraestrutura (UEI) e os de qualificação econômico-financeira pela Unidade de Finanças (UFIN), conforme subitem 5.11.1 do edital. A Comissão de Licitação do Sesc/DR-PE, em sessão privada, examinará os demais documentos do ENVELOPE 02 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e lavrará a respectiva ATA, conforme subitem 5.11.2 do edital.

Todos os documentos de habilitação foram vistos pelos membros da Comissão de Licitação e pelo (s) representante (s) credenciado (s) presente (s).

A Comissão de Licitação esclarece, que, constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos no edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame, ficando o mesmo convocado a apresentar **NOVA PROPOSTA COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE OS VALORES ORÇADOS PARA LICITAÇÃO (AJUSTADA)** para o e-mail (licitacao@sescpe.com.br), firmada pelo representante legal, em papel timbrado ou personalizado do licitante, adequada ao lance eventualmente ofertado/negociado, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar do término da etapa de lances, conforme subitem 5.7 do edital.

A não apresentação da **NOVA PROPOSTA COM O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE OS VALORES ORÇADOS PARA LICITAÇÃO (AJUSTADA)**, no prazo determinado no subitem acima, ensejará aplicação das penalidades legalmente previstas, bem como na desclassificação do licitante, conforme subitem 5.7.1 do edital.

Neste momento, a Comissão de Licitação suspende a sessão pública de lances verbais e abertura do envelope de habilitação, para que se proceda a análise dos documentos de habilitação.

A comunicação do julgamento da habilitação será efetuada através de publicação no sítio oficial do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes, subitem 5.11.3 do edital.

A Comissão ressalta e esclarece que, conforme subitem 5.10 do edital: ***“Ocorrendo a inabilitação ou desclassificação de todos os licitantes, a Comissão de Licitação poderá fixar prazo de até 08 (oito) dias corridos para que os licitantes apresentem nova documentação ou outras propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou a desclassificação”.***

Tão somente após a divulgação do resultado do julgamento da habilitação e declarado vencedor, caberá recurso, devidamente fundamentado, conforme o disposto no item 7 do edital e no Artigo 30 da Resolução Sesc nº 1.593/2024.

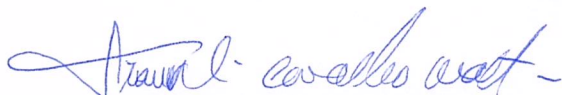
Os documentos de Habilitação da (s) empresa (s) vencedora (s) permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet.

O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo às licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for, conforme o subitem 11.11 do edital.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitação determinou a lavratura da presente **ATA** que, assinada pelos membros desta Comissão e pelo (s) representante (s) credenciado (s) presente (s), encerra assim os trabalhos, às dez horas e quarenta minutos.

Recife, 14 de novembro de 2025.

ASSINATURA (S): REPRESENTANTE (S) DA (S) EMPRESA (S) PROPONENTE (S):

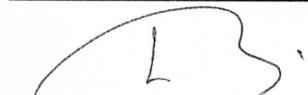


FRANKLIN CARVALHO MALTA
PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA



BRUNO COSTA SIMÕES
INOVAT ENGENHARIA LTDA

ASSINATURAS/COMISSÃO DE LICITAÇÃO:



IVO TERUO SHIMADA



MÁRCIA ROBERTA MÁGERO ELIHIMAS



ANA TERESA SOARES RODRIGUES

CHIRALCO

HISTÓRICO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES DA CONCORRÊNCIA SESC/DR-PE Nº 006/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS, PREDITIVA E CORRETIVAS A SER EXECUTADO POR DEMANDA, NAS UNIDADES DO SESC, DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO, LOCALIZADAS NA REGIÃO METROPOLITANA, ZONA DA MATA NORTE, ZONA DA MATA SUL E CAPITAL
DATA DE REALIZAÇÃO: 14/11/2025

SESSÃO DE LANCES ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

EMPRESA	VALORES DAS PROPOSTAS (%)	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA	0,00	CLASSIFICADA
INOVAT ENGENHARIA LTDA	5,00	CLASSIFICADA

LANCES REALIZADOS

RODADA	LICITANTE	VALOR DO LANCE (%)
1	PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA	5,1
1	INOVAT ENGENHARIA LTDA	5,2

LANCES REALIZADOS

RODADA	LICITANTE	VALOR DO LANCE (%)
2	PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA	5,3
2	INOVAT ENGENHARIA LTDA	5,4

LANCES REALIZADOS

RODADA	LICITANTE	VALOR DO LANCE (%)
3	PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA	5,5
3	INOVAT ENGENHARIA LTDA	5,6

LANCES REALIZADOS

RODADA	LICITANTE	VALOR DO LANCE (%)
4	PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA	5,9
4	INOVAT ENGENHARIA LTDA	6

LANCES REALIZADOS

RODADA	LICITANTE	VALOR DO LANCE (%)
5	PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA	6,1
5	INOVAT ENGENHARIA LTDA	6,2

LANCES REALIZADOS

RODADA	LICITANTE	VALOR DO LANCE (%)
6	PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA	PAROU LANCE
6	INOVAT ENGENHARIA LTDA	PAROU LANCE

CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM CRONOLÓGICA

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR FINAL (%)
1º	INOVAT ENGENHARIA LTDA	6,2
2º	PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA	6,1

ASSINATURAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ivo Teruo Shimada
Ana Teresa Soares Rodrigues
Márcia Roberta Mágero Elihimas

Recife, 14 de novembro de 2025

EMPRESAS PARTICIPANTES

FRANKLIN CARVALHO MALTA
PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA
BRUNO COSTA SIMÕES
INOVAT ENGENHARIA LTDA

